

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diario, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18.000 | Annuncios, por linha . . . . . 60  
Ditas por semestre . . . . . 10.000 | Communicados e correspondencias, por linha . . . . . 60  
Número avulso, cada folha de quatro paginas . . . . . 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no Diario do Governo

A correspondencia para a assinatura do Diario do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de annuncios será enviada à Rua Nova do Almada n.º 39 e 41, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.  
Aviso acerca da abertura das aulas e do serviço de exames na Universidade de Coimbra.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTICA:

Despachos nomeando os juizes que hão de proceder no distrito de Coimbra e nas comarcas de Lagos e de Villa do Conde á imposição de sellos nos edifícios desabitados de extintas associações religiosas e respectivo mobiliário.  
Despachos pela Direcção Geral dos Negócios de Justiça, sobre movimento de pessoal.  
Nota de delegados e juizes municipais ausentes com licença em setembro.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Nota de abonos por trabalhos extraordinários desempenhados em varias Repartições de Fazenda districtaes.  
Habilitações para levantamento de créditos.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições Directas, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Decretos de 13 de outubro, demittindo os commandantes de diferentes navios e serviços da armada e nomeando outros.

Despachos concedendo a demissão de oficiais da armada a um capitão de fragata e um engenheiro naval.

Despachos pela Direcção Geral das Colônias, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 14 de outubro, mandando eliminar as coroas em todos os artigos de uniforme das forças do ultramar.

Portarias de 14 de outubro, concedendo a exoneração ao professor da 1.ª cadeira da Escola de Medicina Tropical de Lisboa e nomeando outro.

Habilitações para levantamento de créditos.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Balanços de bancos e companhias.  
Edito para concessão de licença para a exploração de tres nascentes de agua minero-medicinal situadas no concelho de Moura.

Relação de pedidos de registo de marcas industriais.

Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, mappa da analyse do gaz na 1.ª quinzena de agosto.

Junta do Credito Pùblico, aviso acerca do pagamento de juros da dívida interna consolidada de 3 por cento; editos para averbamento de títulos.

Corpo de polícia civil de Villa Real, anuncio de concurso para preenchimento de uma vaga de guarda.

Regimento de infantaria n.º 18, anuncio para arrematação de géneros para rancho.

Depósito de praças do ultramar, idem.

Caminhos de Ferro do Estado, anuncio para venda de sucata de aço e ferro.

Bolsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 15 de outubro.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Balanço da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal em junho.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 423 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 13 de outubro.

N.º 424 — Relações de subditos portugueses falecidos em países estrangeiros.

N.º 425 — Mappa das despesas das colônias autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 30 de setembro de 1910.

### MINISTERIO DO INTERIOR

#### Direcção Geral de Administração Política e Civil

##### 1.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas seguintes

Outubro 8

Major de artilharia Alberto Carlos da Silveira — nomeado commandante do corpo de polícia civil de Lisboa.

Capitão de artilharia Tristão da Camara Pestana — nomeado 2.º commandante do referido corpo.

Capitão de infantaria Henrique Mario Cancio da Penha Coutinho — nomeado oficial do mesmo corpo.

Tenente de infantaria Luis Maria da Gama Ochôa — idem idem.

Tenente de infantaria Virgilio do Carvalhal Esmeraldo — idem idem.

Outubro 12

João Carlos Craveiro Lopes — exonerado do cargo de oficial do corpo de polícia civil de Lisboa.  
Manuel Jacinto França Junior — idem idem.

Direcção Geral de Administração Política e Civil, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, José Barbosa.

### Direcção Geral da Instrução Primária

#### 3.ª Repartição

Por despacho de 15 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas:

Promovidos á 2.ª classe os seguintes professores primários:

Arcides Diogo de Almeida Campos, da escola da freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Saram, círculo escolar de S. Pedro do Sul — a contar de 12 de novembro de 1909.

Adelino Mendes da Cunha Vieira, da escola da freguesia, concelho e círculo escolar de Villa do Conde — a contar de 8 de julho de 1909.

Maria do Carmo Silveira Machado, da escola da freguesia de Argella, concelho de Caminha, círculo escolar de Vianna do Castelo — a contar de 1 de outubro de 1909.

Juliana Fernandes Capello de Carvalho, da escola da freguesia de Bemquerenças, concelho e círculo escolar de Castelo Branco — a contar de 12 de novembro de 1909.

Maria Justina da Silva Duarte, da escola da freguesia de Alcanede, concelho e círculo escolar de Santarém — a contar de 10 de novembro de 1909.

Por despacho de 19 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas:

Promovidos á 2.ª classe os seguintes professores primários:

David Francisco de Oliveira, da escola da freguesia de Villarinho, concelho da Lousã, círculo escolar de Arganil — a contar de 16 de julho de 1906.

Paulina da Costa Maciel, da escola da freguesia de S. Paio de Antas, concelho de Espinho, círculo escolar de Villa Nova de Famalicão — a contar de 9 de abril de 1910.

Por despacho de 20 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas:

Promovidos á 2.ª classe os seguintes professores primários:

Rachel dos Santos Veiga, da escola da freguesia de Mós, concelho e círculo escolar de Torre de Moncorvo, a contar de 8 de abril de 1910.

Maria Amalia Rodrigues, da escola da freguesia e concelho de Ponta do Sol, círculo escolar do Funchal — a contar de 17 de maio de 1908.

Maria do Rosario Sant'Anna, da escola da freguesia de Villa Nova de Baronia, concelho de Alvito, círculo escolar de Beja — a contar de 5 de fevereiro de 1910.

Maria Benedita de Oliveira, da escola da freguesia de Fuzeta, concelho de Olhão, círculo escolar de Faro — a contar de 1 de dezembro de 1909.

Domingos Marques de Carvalho, da escola da freguesia de Requeixo, concelho e círculo escolar de Aveiro — a contar de 28 de março de 1909.

Maria José Esteves Lamosa, da escola da freguesia sede do concelho de Almada, círculo escolar de Setúbal — a contar de 8 de julho de 1907.

Por despacho de 22 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas:

Promovidos á 2.ª classe os seguintes professores primários:

Manuel Antonio da Silva, da escola da freguesia de Vilariz, concelho de Baião, círculo escolar de Amarante — a contar de 29 de março de 1910.

Maria Gomes Jardim, da escola do lugar de Casas Proximas, freguesia de Santo António, concelho e círculo escolar do Funchal — a contar de 1 de dezembro de 1909.

Deolinda Duarte dos Santos, da escola da freguesia de Santa Maria de Avioso, concelho de Maia, círculo escolar de Villa do Conde — a contar de 16 de maio de 1910.

Maria da Piedade Marques, da escola do lugar de Foz do Arelo, freguesia de Serra do Bouro, concelho das Caldas da Rainha, círculo escolar de Leiria — a contar de 15 de fevereiro de 1909.

Maria Luisa Teixeira de Azevedo, da escola da freguesia, concelho e círculo escolar de Alijó — a contar de 9 de maio de 1910.

Jaimé Maria Borges, da escola da freguesia de S. Pedro, concelho de Villa Franca do Campo, círculo escolar de Ponta Delgada — a contar de 6 de março de 1909.

Joaquim de Matos Miguens, da escola da freguesia de Nossa Senhora da Expectação, concelho de Campo Maior, círculo escolar de Portalegre — a contar de 23 de fevereiro de 1910.

Maria de Jesus Teixeira Villela, da escola do lugar de Soutelinho, freguesia de Favaios, concelho e círculo escolar de Alijó — a contar de 1 de maio de 1910.

Por despacho de 14 do corrente:

Alice dos Prazeres Teixeira, professora da escola primária mista da freguesia de Fradizela, concelho de Mirandela, círculo escolar de Macedo de Cavaleiros — licença de sessenta dias por motivo de doença, em vista do parecer da junta inspectora de saúde.

Por despacho de hoje:

Maria de Ascensão Telles de Almeida, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital, círculo escolar de Anadia — licença de trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se anuncia que as aulas de todas as faculdades da Universidade de Coimbra abrem no dia 17 do corrente, com exceção da faculdade de direito, cujas aulas abrem no dia 24.

O serviço de exames será acumulado com o das aulas.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, João de Menezes.

#### 3.ª Repartição

Por decreto de 14 do corrente:

Francisco David Caldas, reitor do Liceu Nacional de Lamego — demitido d'aquele cargo.

Por despacho de hoje:

João Ferreira Gomes, professor efectivo do Liceu Nacional de Amarante — licença de sessenta dias, para tratar da sua saúde.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, João de Menezes.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA

#### Direcção Geral de Justiça

##### 1.ª Repartição

#### Despachos efectuados nas datas seguintes

Outubro 15

Portaria encarregando o juiz de direito da comarca de Lagos, António da Mata Pedroso Barata, de proceder, na comarca da mesma denominação, á imposição de sellos nos edifícios desabitados das extintas associações religiosas e respectivo mobiliário, fazendo depois o arrolamento do mesmo mobiliário.

Portaria encarregando de proceder a identicos serviços: no distrito de Coimbra, o juiz de direito da comarca de Coimbra, José Cupertino de Oliveira Pires; em Villa do Conde, o juiz de direito da comarca da mesma denominação, António Marques de Albuquerque.

Zéferino Luis Mesquita — aprovado para ajudante do escrivão do primeiro ofício da 2.ª vara civil da comarca de Lisboa, Julio Goulart de Brito.

Licenças de que tem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel Artur Alberto de Campos Henriques, juiz de direito da 4.ª vara civil da comarca de Lisboa — trinta dias.

Bacharel António de Castro Pereira e Solla, juiz de direito da comarca de Figueiró de Vinhos — trinta dias.

Bacharel Miguel Tobim de Sequeira Braga, delegado do procurador da República na comarca de Guimarães — trinta dias.

Direcção Geral de Justiça, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, interino, Cândido de Figueiredo.

## Procuradoria da Republica junto da Relação do Porto

Mapa dos delegados de procurador da Republica que estiveram ausentes durante o preterito mês de setembro de 1910

Nomes	Comarcas em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho	Número do Diário do Governo	Dia em que se ausentaram	Dia em que reassumiram as suas funções
Antonio Resende .....	Cabeceiras de Basto .....	30	25- 7-1910	162	4- 8-1910	8- 9-1910
Miguel Homem de Azevedo Queiroz Sam-pao e Mello .....	Caminha .....	30	26- 7-1910	163	18- 8-1910	12- 9-1910
Adelino Paes da Silva .....	Penacova .....	30	4- 8-1910	171	17- 8-1910	16- 9-1910
José Homem da Silveira Fernandes Vaz .....	Vila Nova de Fozcos .....	30	8- 8-1910	174	16- 8-1910	16- 9-1910
José Osorio de Sousa Mello .....	Messão Frio .....	45	30- 7-1910	167	16- 8-1910	(a) 9-10-1910
Manuel Abrantes de Moraes .....	Valpaços .....	20	8- 8-1910	-	20- 8-1910	9- 9-1910
Alberto Eduardo Placido .....	Santo Tirso .....	30	26- 7-1910	168	24- 8-1910	22- 9-1910
Antonio Dias .....	Gouveia .....	30	11- 8-1910	177	26- 8-1910	25- 9-1910
José Luciano Correia de Bastos Pina .....	Ovar .....	44	18- 8-1910	182	29- 8-1910	-
Bernardino Correia Telles de Araujo Albu-querque .....	Vouzela .....	30	4- 8-1910	171	28- 8-1910	18- 9-1910
Gil Aires de Gouveia Alcoforado .....	Sabugal .....	30	24- 8-1910	187	28- 8-1910	7- 9-1910
José de Sousa Horta Sarmiento Osorio .....	Villa Pouca de Aguiar .....	30	24- 8-1910	187	5- 9-1910	-
Agostinho Albano de Figueiredo Lobo e Silva .....	Meda .....	30	4- 8-1910	171	2- 9-1910	-
Raul de Freitas Cardoso e Aranjo .....	Condeixa-a-Nova .....	20	2- 9-1910	-	2- 10-1910	-
Adriano Augusto Veiga Rodrigues .....	Arcos de Valdevez .....	30	9- 8-1910	175	8- 9-1910	1- 10-1910
Jaime Guilherme Pimentel de Faro .....	Agueda .....	30	24- 8-1910	187	12- 9-1910	-
José Pinheiro Mourisca Junior .....	Feteira .....	15	1- 9-1910	-	11- 9-1910	25- 9-1910
Luis Osorio da Gama e Castro de Oliveira Baptista .....	Fornos de Algodres .....	20	5- 9-1910	-	11- 9-1910	30- 9-1910
Victor Brandão Pereira Cardoso de Meneses .....	Marco de Canavezes .....	20	30- 8-1910	-	10- 9-1910	30- 9-1910
Henrique Pinto de Albuquerque Stokler .....	Miranda do Douro .....	30	10- 8-1910	176	10- 9-1910	-
Emílio Pereira de Sá Sotto Maior .....	Ponte da Barca .....	20	25- 8-1910	-	11- 9-1910	30- 9-1910
Alberto de Moura Pinto .....	S. João da Pesqueira .....	20	6- 9-1910	-	10- 9-1910	30- 9-1910
Artur Augusto de Oliveira Valente .....	Vagos .....	20	26- 8-1910	-	11- 9-1910	1- 10-1910
Antonio Malheiros Pereira de Magalhães .....	Vieira .....	20	31- 8-1910	-	9- 9-1910	28- 9-1910
Camillo Maria de Sá Pinto de Abreu Sotto Maior .....	Amarela .....	20	17- 8-1910	-	7- 9-1910	27- 9-1910
Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso .....	Bragança .....	30	8- 8-1910	174	7- 9-1910	1- 10-1910
José Duarte dos Santos .....	Curador geral dos ofícios do 2.º distrito .....	20	18- 8-1910	-	12- 9-1910	1- 10-1910
Abilio Alberto Pinto de Lemos .....	Paços de Ferreira .....	30	18- 8-1910	182	12- 9-1910	-
Avelino Julio Pereira e Sousa .....	Sintra .....	20	27- 8-1910	-	11- 9-1910	1- 10-1910
José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro .....	Barcelos .....	20	8- 9-1910	-	12- 9-1910	1- 10-1910
Miguel Tobim de Sequeira Braga .....	Guimarães .....	20	25- 8-1910	-	12- 9-1910	-
Francisco Henrique Goes .....	Figueira da Foz .....	20	26- 8-1910	-	14- 9-1910	-
Adriano de Almeida Campos Amorim .....	Oliveira de Frades .....	30	30- 8-1910	192	15- 9-1910	-
Manuel Casimiro Coelho do Amaral Reis .....	Oliveira do Hospital .....	17	27- 8-1910	190	15- 9-1910	3- 10-1910
José Maria da Costa .....	Tondela .....	15	5- 9-1910	-	16- 9-1910	24- 9-1910
Joaquim de Carvalho Moreira .....	Baixo .....	47	20- 8-1910	184	18- 9-1910	-
Americo Claro da Fonseca .....	Porto — 1.ª vara .....	20	10- 9-1910	-	30- 9-1910	-
José Alberto Bianchi .....	Espesende .....	5	26- 9-1910	-	27- 9-1910	30- 9-1910
Artur de Mesquita Guimarães .....	Montalegre .....	15	22- 9-1910	-	28- 9-1910	-
Francisco Augusto Alcoforado da Costa .....	Estarreja .....	20	10- 9-1910	-	26- 9-1910	-
Carlos José Barata Pinto Feio .....	Tábuas .....	20	30- 8-1910	-	1- 9-1910	21- 9-1910
Abilio Duarte Dias de Andrade .....	Coimbra .....	10	17- 9-1910	208	22- 9-1910	-
Clemente Inacio Gomes .....	Armamar .....	22	3- 9-1910	196	22- 9-1910	-
Antonio Maria Pinheiro Torres .....	Porto — 2.ª vara .....	20	25- 8-1910	-	20- 9-1910	-
Gonçalo Loureiro Montenegro Dá Mesquita Paul .....	Penafiel .....	18	1- 9-1910	-	21- 9-1910	-
Abel Vieira de Campos Carvalho .....	Ponte de Lima .....	30	20- 8-1910	184	19- 9-1910	-
José Freire de Carvalho Falcão .....	Guarda .....	30	6- 9-1910	198	18- 9-1910	1- 10-1910
Acacio Antonio Camacho Lopez Cardoso .....	Carraceda de Anciães .....	15	18- 8-1910	182	16- 9-1910	1- 10-1910
Raul Alves da Cunha .....	Mondim de Basto .....	30	8- 8-1910	174	1- 9-1910	1- 10-1910

(a) Transferido para Avis (Diário do Governo n.º 200, de 9 de setembro do anno corrente).

Secretaria da Procuradoria da Republica ante a Relação do Porto, 5 de outubro de 1910.—Pelo Secretario, o Amanuense de 1.ª classe e Chefe de Secção, Julio Cesar Pinto da Silva.

Direcção Geral dos Negocios de Justiça, em 13 de outubro de 1910.—O Director Geral, interino, Cândido de Figueiredo.

## Presidencia da Relação de Lisboa

Mapa dos juizes municipaes pertencentes ao distrito judicial da Relação de Lisboa, que estiveram ausentes dos seus cargos com licença concedida pelo Governo, durante o mês de setembro findo

Nomes	Julgados em que servem	Dias de licença concedidos	Data do despacho	Número do Diário do Governo	Dia em que se ausentou	Dia em que reassumiu as funções
Antonio Augusto Cardoso de Mello e Castro	Ferreira do Zêzere .....	30	6- 9-1910	198	28- 9-1910	-

Licença anterior.

Secretaria da Presidencia da Relação de Lisboa, 5 de outubro de 1910.—O Secretario, Estevão Abilio de Oliveira.

Direcção Geral dos Negocios de Justiça, em 14 de outubro de 1909.—Pelo Director Geral, Cândido de Figueiredo.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## 5.ª Direcção

## 2.ª Repartição

## 1.ª Secção

Leopoldina Conceição da Silva, na qualidade de universal herdeira do tenente coronel reformado Aniceto Marcolino Barreto da Rocha, requer o vencimento em divida deixado na fazenda pelo referido oficial, falecido em 4 de julho do anno corrente.

Esta pretensão será definitivamente resolvida se fundar sem impugnação o prazo de sessenta dias dos editos, a contar da data da publicação do presente annuncio.

## MINISTÉRIO DA MARINHA E COLONIAS

## Majoria General da Armada

## 1.ª Repartição

Para bem da Republica: hei por bem exonerar dos com-

mandos que em seguida lhes vão indicados, que serviram com zelo e proficiencia, os seguintes officiaes da armada:

Capitão de mar e guerra, Caetano Rodrigues Caminha, da Escola Prática de Artilharia Naval.

Capitão de mar e guerra, Alvaro Antonio da Costa Ferreira, do cruzador *D. Carlos I*.

Capitão de mar e guerra, Antonio de Almeida Lima, da Escola Prática de Torpedos e Electricidade.

Capitão de mar e guerra, Henrique de Castro Carvalhosa e Ataide, de segundo commandante do corpo de marinheiros.

Capitão de fragata, Luis Antonio Aprá, do cruzador *Admiral*.Capitão de fragata, Polycarpo José de Azevedo, do cruzador *S. Rafael*.

Capitão de fragata, D. Bernardo Antonio da Costa de Sousa de Macedo, da Escola de alumnos marinheiros do sul.

Capitão-tenente, Henrique Eduardo Macieira, do navio-escola *Pero de Almeida*.Capitão-tenente, Alfredo Guilherme Howell, da canhoneira *Zaire*.Primeiro tenente, Antonio Alves Pereira de Matos, do rebocador *Berrio*.Primeiro tenente, Afonso Julio de Cerqueira, da canhoneira *Lagos*.Primeiro tenente, Carlos Alberto de Miranda Martins de Carvalho, da canhoneira *Tavira*.

O Ministro da Marinha e Colonias o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica, aos 13 de outubro de 1910.—Amaro de Azevedo Gomes.

Para bem da Republica: hei por bem exonerar do comando do yacht *Amelia*, que exerceu com zelo e proficiencia, o capitão de fragata, João Agnello Vellez Caldeira Castello Branco.

O Ministro da Marinha e Colonias o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica, aos 13 de outubro de 1910.—Amaro de Azevedo Gomes.

Hei por bem nomear para os commandos que em seguida lhes vão indicados, os seguintes officiaes da armada:

Capitão de mar e guerra, Antonio de Almeida Lima, para o cruzador *D. Carlos I*.Capitão de fragata, João Augusto Fontes Pereira de Mello, para o cruzador *S. Rafael*.

Capitão-tenente, Manuel Eduardo Correia, para a Escola Prática de Artilharia Naval.

Capitão-tenente, Alfredo Guilherme Howell, para a Escola Prática de Torpedos e Electricidade.

Capitão-tenente, Aires Ferreira de Sousa, para a Escola de alumnos marinheiros do sul.

Capitão-tenente, José Manuel de Carvalho, para o cruzador *Adamastor*.Primeiro tenente, Afonso Julio de Cerqueira, para o rebocador *Berrio*.Primeiro tenente, Augusto Moreira Rato, para a canhoneira *Zaire*.Primeiro tenente, Joaquim Fiel Stokler, para o yacht *Amelia*.Segundo tenente, Antonio Afonso de Carvalho, para a canhoneira *Tavira*.

O Ministro da Marinha e Colonias o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica, aos 13 de outubro de 1910.—Amaro de Azevedo Gomes.

Por decreto de 13 do corrente mês:

Cóncedida a demissão de officiaes da armada, que requereram, aos seguintes officiaes:

## 2.ª Secção

Tendo sido substituídas as instituições monárquicas pelas republicanas, cessaram as razões para o uso de cordas nos artigos de uniforme, pelo que:

Hei por bem decretar o seguinte:

Em todos os artigos de uniforme não serão mais usadas cordas, devendo os botões que com elas forem enfeitados, ser substituídos por botões lisos.

O plano de uniformes será remodelado de harmonia com as alterações necessárias, e regulado por disposições posteriores.

Paços do Governo da República, aos 14 de outubro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colônias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

## 3.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colônias, exonerar, a seu pedido, D. Antonio Maria de Lencastre do logar de professor da 1.ª cadeira da Escola de Medicina Tropical de Lisboa.

Paços do Governo da República, aos 14 de outubro de 1910. — *Amaro de Azevedo Gomes*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colônias, nomear o medico naval de 1.ª classe José Antonio de Magalhães para o logar de professor da 1.ª cadeira da Escola de Medicina Tropical de Lisboa, na vaga de D. Antonio Maria de Lencastre.

Paços do Governo da República, aos 14 de outubro de 1910. — *Amaro de Azevedo Gomes*.

## 6.ª Repartição

## 1.ª Secção

Por decretos de 14 do corrente mês:

D. Alexandre de Lencastre, Conde de Cuba — exonerado do cargo de vogal permanente da Comissão de Cartographia.

Folha de remuneração aos empregados d'esta repartição encarregados do serviço extraordinário, por meio de tarefas, processada nos termos do decreto de 16 de julho de 1910, publicado no «Diário do Governo» de 21 de mesmo mês

Número das retribuições	Nomes dos empregados	Categorias	Número de tarefas	Preço de cada tarefa	Total da gratificação	Descontos			Líquido a receber
						Caixa de Aposentações	Imposto de rendimento	Total dos descontos	
1	Herculano de Mattos Sarmento de Beja .....	Delegado do Thesouro.	—	—	15\$000	5\$750	1\$125	1\$875	13\$125
2	Antonio Anibal de Almeida.....	3.º oficial.....	15	1\$000	15\$000	5\$750	—	5\$750	14\$250
3	Herculano Antonio Franco .....	"	15	5\$700	10\$500	5\$525	—	5\$525	9\$975
4	João José Caseiro.....	"	15	5\$700	10\$500	5\$525	—	5\$525	9\$975
5	Alfredo João Afonso .....	1.º aspirante.....	15	5\$500	7\$500	5\$375	—	5\$375	7\$125
6	Carlos Eugenio Torres.....	"	10	5\$500	5\$000	5\$250	—	5\$250	4\$750
7	Armando Augusto Pinto de Lemos Ferreira .....	2.º aspirante provisório.	18	5\$500	9\$000	5\$450	—	5\$450	8\$550
					72\$500	3\$625	1\$125	4\$750	67\$750

Importa esta folha na quantia total de 72\$500 réis.

Repartição de Fazenda do distrito de Bragança, 3 de outubro de 1910. — Servindo de Delegado do Thesouro, *Carlos M. L. Maldonado*.

Repartição de Fazenda do distrito da Guarda. — N.º 447 — Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de submeter á approvação de V. Ex.º a inclusa folha, em quadruplicado, das gratificações abonadas ao pessoal d'esta repartição, pelos serviços extraordinários que prestaram, em tarefas de três horas, no mês de setembro proximo findo.

Sobre esses serviços cumpre-me informar V. Ex.º que elles foram, entre outros, os seguintes: alguns mappas es-

táticos, as contas de despesa dos diferentes ministerios e de operações de thesouraria, tabellas mensaes e escrituração, em dia, dos livros 17, 20, 21 e 25.

Deus guarde a V. Ex.º

Guarda, 1 de outubro de 1910. — Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Secretario Geral do Ministerio da Fazenda. — Servindo de Delegado do Thesouro, *Ezequiel Angelino Batoreu*.

Folha de remuneração por serviços extraordinários, por meio de tarefas, prestados no mês de setembro de 1910 pelos empregados adeante mencionados, organizada nos termos do decreto de 16 de julho de 1910, publicado no «Diário do Governo» n.º 158, de 21 de mesmo mês, a pagar pela agencia do Banco de Portugal neste distrito

Nomes	Categorias	Tarefas		Descontos			Líquido
		Número	Preço	Importância a receber	Caixa de Aposentações	Imposto de rendimento	
Ezequiel Angelino Batoreu .....	2.º oficial, servindo de Delegado do Thesouro	—	—	15\$000	5\$750	5\$750	1\$500
João Guedes de Sá Rebello ..?	3.º oficial.....	16	5\$600	9\$600	5\$480	—	5\$480
Francisco de Paula Brandeiro Pinto .....	"	10	5\$700	7\$000	5\$850	—	5\$850
José Augusto Torres .....	"	17	5\$700	11\$900	5\$595	—	5\$595
Manuel Bernardo .....	"	17	5\$700	11\$900	5\$595	—	5\$595
José Augusto Moreira .....	1.º aspirante .....	11	5\$500	5\$500	5\$275	—	5\$275
Cesar Augusto Simão .....	"	16	5\$500	8\$000	5\$400	—	5\$400
José dos Santos Cardoso .....	Continuo .....	15	5\$400	6\$000	5\$800	—	5\$800
				74\$900	3\$745	5\$750	4\$495
							70\$405

Importa esta folha na quantia de 74\$900 réis.

Repartição de Fazenda do distrito da Guarda, 1 de outubro de 1910. — Servindo de Delegado do Thesouro, *Ezequiel Angelino Batoreu*.

Capitão de fragata, Hermogenio Antonio Calvo da Silva — nomeado para o cargo de vogal permanente da Comissão de Cartographia.

Directo Geral das Colônias, aos 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Antonio Duarte Ramada Curto*.

## 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Annuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haver requerido Maria Susana a entrega do espolio e vencimentos em dívida de seu filho Guilherme Nunes, que foi segundo cabo n.º 175 do corpo de polícia de Loanda, e falecido na província de Angola em 24 de março de 1909, a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito à porcepção dos ditos vencimentos ou de parte delles, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 15 de outubro de 1910. — O Chefe da Repartição, *José Augusto de Sequeira Cilia*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Secretaria Geral

Repartição de Fazenda do distrito de Bragança. — N.º 367. — Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.º a inclusa folha, em quadruplicado, do abono a empregados d'esta repartição, por trabalhos extraordinários que desempenharam durante o mês de setembro último, cumprindo-me informar a V. Ex.º que os empregados constantes da mesma folha trabalharam mais de três horas em cada dia, fora das horas officiaes, a fim de com regularidade satisfazer os variados serviços, evitando o seu atraso.

Deus guarde a V. Ex.º

Bragança, 3 de outubro de 1910. — Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Secretario Geral do Ministerio da Fazenda. — Servindo de Delegado do Thesouro, o Segundo Official, *Carlos Manuel Loureiro Maldonado*.

## Direcção Geral da Contabilidade Pública

## 2.ª Repartição

Annuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haver requerido Maria Rosa Baptista, por si e por seus filhos, o pagamento dos vencimentos que ficaram em dívida a seu marido e pae, João Baptista, como patrão de 1.ª classe, que foi, da Alfandega de Lisboa; a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito à porcepção dos ditos vencimentos ou de parte delles, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 13 de outubro de 1910. — *André Navarro*.

## Direcção Geral das Contribuições Directas

## 1.ª Repartição

Por despacho de 15 do corrente mês:

Luis Augusto Mancio da Costa Barros, primeiro aspirante da Repartição de Fazenda do distrito de Viana do Castelo — licença de trinta dias, nos termos do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Direcção Geral das Contribuições Directas, em 15 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Conde de Mangualde*.

## MINISTÉRIO DO FOMENTO

## Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

## 1.ª Repartição

## 2.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunaes e autoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se declara, para os efeitos legaes, que nas datas abaixo designadas se efectuaram os seguintes despachos:

Em portarias de 6 de setembro ultimo:

Pedro Alves da Conceição Passos, encarregado da abertura de receptaculos postaes e marcador de correspondências da cidade de Lisboa — promovido ao logar de carteiro efectivo da mesma cidade, vago pelo falecimento de Antonio Neno. (Visto do Tribunal de Contas, de 30 de setembro de 1910).

José Marques Gonçalves, carteiro supranumerario de Lisboa — provido no logar de encarregado da abertura de receptaculos postaes e marcador de correspondências da mesma cidade, vago pela promoção do empregado d'esta ultima categoria, Pedro Alves da Conceição Passos, a carteiro efectivo. (Visto do Tribunal de Contas, de 30 de setembro de 1910).

Antonio de Sousa, encarregado da abertura de receptaculos postaes e marcador de correspondências da cidade de Lisboa — promovido ao logar de carteiro efectivo da mesma cidade, vago pela aposentação concedida a Joaquim dos Santos Bizarro. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Antonio Maria Bandeira, carteiro supranumerario de Lisboa — provido no logar de encarregado de abertura de receptaculos postaes da mesma cidade, vago pela promoção do empregado d'esta ultima categoria Antonio de Sousa. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Em despacho de 20 de setembro ultimo:

Antonio Martins da Silva — nomeado para o logar de distribuidor rural jornaleiro do 6.º giro do concelho da Certã, na vaga resultante do falecimento do empregado da mesma categoria José Luis Capitão. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Em despacho de 21 de setembro ultimo:

Antonio Martins Marques, distribuidor supranumerario da estação de Alcobaça — nomeado para o logar de distribuidor jornaleiro da mesma estação, na vaga de Antonio João Quinta, que foi aposentado. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

José Fernandes, distribuidor supranumerario da estação de Almeirim — nomeado para o logar de distribuidor jornaleiro da mesma estação, vago pela aposentação de Antonio Alexandre dos Santos. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Augusto Alves, distribuidor supranumerario da estação de Thomar — nomeado para o logar de distribuidor jornaleiro da mesma estação, vago pela aposentação de Firmino Baptista. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Em despacho de 29 de setembro ultimo:

Arnaldo dos Santos, distribuidor supranumerario de Celorico da Beira — nomeado para o logar de distribuidor jornaleiro da mesma estação, vago pela aposentação de José do Carmo. (Visto do Tribunal de Contas de 3 de outubro de 1910).

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 13 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Alfredo Pereira*.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

## Registo de marcas

Aviso de pedidos

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registo das marcas que seguem:

Em 7 de setembro de 1910:

N.º 13:085. — Classe 79.<sup>a</sup>

Affonso de Pinho & C.º, portugueses, comerciantes, e Dr. Antonio Santiago, português, medico, estabelecidos na Rua do Crucifixo, 96, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

**Oleo de figados de bacalhau****“SANTIAGO”**

MARCAS REGISTADAS

Destinada aos produtos d'esta classe.

Em 8 de setembro de 1910:

N.º 13:086. — Classes 62.<sup>a</sup>

A. S. de Mendonça, português, comerciante, estabelecido na Rua dos Bacalhoeiros, n.º 139, 2.º, em Lisboa.

A marca consiste em:

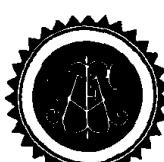


Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:087. — Classe 79.<sup>a</sup>

Francisco Antonio Albano, português, pharmaceutico, estabelecido na Rua da Escola Polytechnica n.º 57 e 59, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos d'esta classe.

Em 9 de setembro de 1910:

N.º 13:088. — Classe 68.<sup>a</sup>

Anthero & Filho, comerciantes, estabelecidos em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste na denominação de phantasia:

**ELDORADO**

Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:089. — Classe 68.<sup>a</sup>

Os mesmos.

A marca consiste na denominação de phantasia:

**LEONIDIA**

Destinada aos produtos d'esta classe.

Em 10 de setembro de 1910:

N.º 13:090. — Classe 68.<sup>a</sup>

Sandeman & C.º (Brothers), comerciantes, estabelecidos na Rua do Alecrim n.º 21, Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

**SERRANO**

Destinada a vinhos.

Em 12 de setembro de 1910:

N.º 13:091. — Classe 68.<sup>a</sup>

Figueiredo & C.º, portugueses, comerciantes, com escritorio na Rua Formosa n.º 417, no Porto.

A marca consiste em:

**VINHO DO OPERARIO**

Destinada a vinhos.

Em 13 de setembro de 1910:

N.º 13:092. — Classe 68.<sup>a</sup>

Carreira & C.º, estabelecidos na Rua da Madalena n.º 104, 106 e 108, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:093. — Classe 69.<sup>a</sup>

Os mesmos.

A marca é igual à anterior.

Destinada aos produtos d'esta classe.

Em 14 de setembro de 1910:

N.º 13:094. — Classe 29.<sup>a</sup>

C. E. Moitinho d'Almeida, português, comerciante, com escritorio de comissões e consignações na Rua da Prata n.º 71.º, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada a cimento.

N.º 13:095. — Classe 79.<sup>a</sup>

Oscar Alvim, português, pharmaceutico, estabelecido no Largo do Cruzeiro, na Anadia.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:096. — Classe 68.<sup>a</sup>

A. R. Romariz Junior, português, comerciante, estabelecido na Rua do Corpo Santo n.º 13, 1.º, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

**TRES ESTALOS**

Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:097. — Classe 68.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste em:



Destinada aos produtos d'esta classe.

N.º 13:098. — Classe 13.<sup>a</sup>

**Fortunato Vaz**, português, comerciante, estabelecido em Camarneira, concelho de Cantanhede.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## REMESSA

Destinada a adubos.

N.º 13:099. — Classe 13.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## RECEITA

Destinada a adubos.

Em 15 de setembro de 1910:

N.º 13:100. — Classe 75.<sup>a</sup>

**Houghtons, Limited**, sociedade anonyma inglesa, fabricante de apparelhos photographicos e scientificos, com sede e estabelecimento industrial em High Holborn 88 e 89, Londres, Inglaterra.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## ENSIGN

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:101. — Classe 11.<sup>a</sup>

**Austin Edwards, Limited**, sociedade anonyma inglesa fabricante de productos photographicos, com sede e estabelecimento industrial em Film Works, Wharf Street, Warwick, Inglaterra.

A marca consiste em:

## ENSIGN

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:102. — Classe 67.<sup>a</sup>

**Francisco C. Fernandes**, português, comerciante estabelecido na Rua do Amparo n.º 33, Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:103. — Classe 62.<sup>a</sup>

**H. Klein**, subdito russo, chimico, estabelecido em Villa Nova de Gaia, Rua Lopo Vaz. A marca consiste na denominação de phantasia:

## SPILTO

Destinada a mosto concentrado.

N.º 13:104. — Classe 66.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca é igual á anterior.

Destinada ao mesmo.

N.º 13:105. — Classe 68.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## SEMAL

Destinada a mostos esterilizados.

N.º 13:106. — Classe 79.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## PHOSMOSE

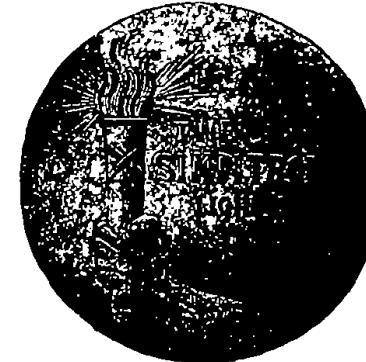
Destinada aos productos d'esta classe.

Em 16 de setembro de 1910:

N.º 13:107. — Classe 39.<sup>a</sup>

**The British and Colonial Lighting Company, Limited**, com séde em Mortimer Street n.º 25, Londres, Inglaterra.

A marca consiste em:

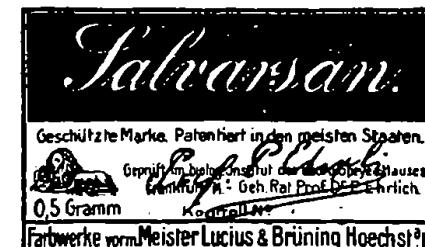


Destinada a apparelhos de illuminação.

N.º 13:108. — Classe 79.<sup>a</sup>

**Farbwerke vorm Meister Lucius & Bruning**, com séde em Hochst, Alemanha.

A marca consiste em:



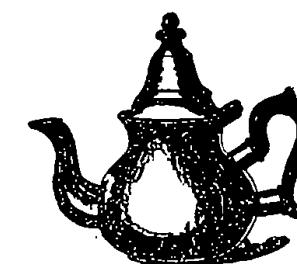
Destinada a productos pharmaceuticos e therapeuticos.

Em 17 de setembro de 1910:

N.º 13:109. — Classe 67.<sup>a</sup>

**Harrisons & Crosfield, Limited**, comerciantes, estabelecidos em Great Tower Street n.º 3, Londres, Inglaterra.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

Em 19 de setembro de 1910:

N.º 13:110. — Classe 13.<sup>a</sup>

**Companhia União Fabril**, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com sede e estabelecimento em Lisboa, Rua Vinte e Quatro de Julho n.º 940.

A marca consiste em:

(AG)

Destinada a adubos chimicos.

N.º 13:111. — Classe 13.<sup>a</sup>

A mesma.

A marca consiste em:

(AGG)

Destinada a adubos chimicos.

N.º 13:112. — Classe 13.<sup>a</sup>

A mesma.

A marca consiste em:

(AGGG)

Destinada a adubos chimicos.

Em 21 de setembro de 1910:

N.º 13:113. — Classe 79.<sup>a</sup>

**Firma Theodor Teichgraeber**, com sede e fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos em Berlim, Camphausenstrasse, 26.

A marca consiste na denominação de phantasia:

„Vasotonin“

Destinada a productos chimicos e pharmaceuticos.

N.º 13:114. — Classe 14.<sup>a</sup>

João dos Santos, português, industrial, no Largo do Socorro n.º 9 e 10, Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:115. — Classe 29.<sup>a</sup>

J. Wimmer &amp; Cº, negociantes, com séde e estabelecimento em Lisboa, Rua da Madalena n.º 45.

A marca consiste em:

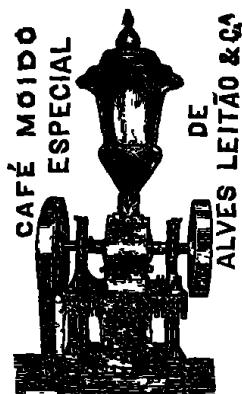


Destinada a cimento.

N.º 13:116. — Classe 67.<sup>a</sup>

Alves Leitão &amp; C.º, comerciantes, estabelecidos na Rua Bella da Rainha n.º 252 e 254, Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada a pacotes de café.

N.º 13:117. — Classe 68.<sup>a</sup>

José Teixeira Pinto Vasconcellos, português, negociante de vinhos, com armazém e escritório na Rua do Arco do Bandeira n.º 135 a 137, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia.

# MONTEROSA

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:118. — Classe 53.<sup>a</sup>

Esther Judith Ayres Arco, industrial, com fabrica de graxa em Almada, Pateo do Prior, 1.º andar.

A marca consiste em:



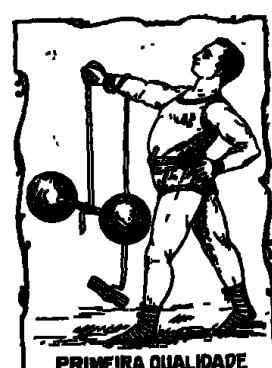
Destinada a graxas de cores diversas.

Em 26 de setembro de 1910:

N.º 13:119. — Classe 51.<sup>a</sup>

José Narciso d'Azevedo, português, comerciante, estabelecido na Rua Mousinho da Silveira n.º 289 a 297 no Porto.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:120. — Classe 22.<sup>a</sup>

Isidor Nielsens Mekaniske Verksted, com sede em Trondhjem, Noruega.

A marca consiste em:



Destinada a motores de petroleo, propulsores de helices e outras machinas ou parte de machismos.

N.º 13:121. — Classe 68.<sup>a</sup>

A. Nicolau de Almeida &amp; C.º, Limitada, portugueses, negociantes, com séde e estabelecimento em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste na denominação de phantasia:

# S. JOAQUIM

Destinada a vinho.

N.º 13:122. — Classe 68.<sup>a</sup>

Os mesmos.

A marca consiste em:



Destinada a vinho.

N.º 13:123. — Classe 16.<sup>a</sup>

Actiengesellschaft vorm. Seidel &amp; Naumann, com séde e estabelecimento em Dresde, Alemanha.

A marca consiste na denominação de fantasia:

Destinada a machinas de escrever.

N.º 13:124. — Classe 22.<sup>a</sup>

The Monarch Typewriter Company, sociedade anonyma americana, fabricante de machinas de escrever, com séde e estabelecimento industrial em Syracuse, condado de Onondaga, Nova York, Estados Unidos da America.

A marca consiste em:



Destinada a machinas de escrever e peças soltas d'as mesmas.

N.º 13:125. — Classe 22.<sup>a</sup>

A mesma.

A marca consiste em:

# MONARCH

Destinada aos productos d'esta classe.

Em 29 de setembro de 1910:

N.º 13:126.— Classe 62.<sup>a</sup>

A. S. de Mendonça, português, comerciante, estabelecido na Rua dos Bacalhoeiros n.º 139, 2.º, direito, em Lisboa.

A marca consiste em:

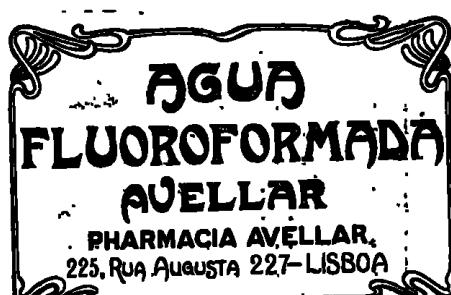


Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:127.— Classe 79.<sup>a</sup>

A. J. de Avellar & C.º, Successor, pharmaceutico, estabelecido em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada a um producto pharmaceutico.

N.º 13:128.— Classe 68.<sup>a</sup>

Gomes de Paiva & Barros, portugueses, comerciantes, com escritorio na Rua de S. Nicolau n.º 2, 1.º, em Lisboa.

A marca consiste em:

## PROVOCADOR

Destinada a vinhos.

N.º 13:129.— Classe 68.<sup>a</sup>

Os mesmos.

A marca consiste em:

## GIGANTE

Destinada a vinhos.

N.º 13:130.— Classe 68.<sup>a</sup>

Pinto da Costa & C.º, portugueses, negociantes, com séde e estabelecimento em Villa Nova de Gaya, Rua Rei Ramiro n.º 53.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:131.— Classe 68.<sup>a</sup>

Leopoldo Wagner, proprietario da fabrica de licores e xaropes (Ancora), com séde no Largo do Marquês de Niza, Xabregas, e deposito e escritorio na Rua do Alecrim n.º 32, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## VIGNAC

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:132.— Classe 68.<sup>a</sup>

José Teixeira Pinto Vasconcellos, português, negociante de vinhos com armazem e escritorio na Rua do Arco do Bandeira, n.º 135 a 137, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## XPTO

Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:133.— Classe 53.<sup>a</sup>

Moreira Lobo & C.º, industriaes, com fabrica de graxas de lustro, com sede em Lisboa, Rua de Campo de Ourique, n.º 104.

A marca consiste na denominação de phantasia:

## Russian

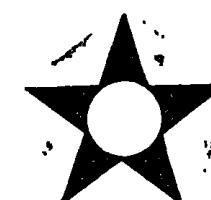
Destinada a pomadas e graxas.

Em 1 de outubro de 1910:

N.º 13:134.— Classe 80.<sup>a</sup>

Ferreira Marques & C.º, portugueses, negociantes, com sede e estabelecimento no Porto, Rua das Flores, n.º 72 a 88.

A marca consiste em:



Destinada a tripa seca.

N.º 13:135.— Classe 25.<sup>a</sup>

Otto Wischmann, alemão, comerciante com escritorio na Rua do Largo do Corpo Santo n.º 6, 2.º andar, Lisboa.

A marca consiste em:

## TIP-TOP

Destinada a pneumáticos e camaras de ar para automóveis e bicicletas.

N.º 13:136.— Classe 25.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste em:

## ROYAL RUBY CYCLE

Destinada a bicicletas.

N.º 13:137.— Classe 25.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste em:

## POLACK

Destinada a pneumáticos e camaras de ar para automóveis.

N.º 13:138.— Classe 25.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste em:

## POLACK'S TOURING TYRE

Destinada a pneumáticos e camaras de ar para automóveis e bicicletas.

N.º 13:139.— Classe 25.<sup>a</sup>

O mesmo.

A marca consiste em:

## POLAR PNEUMATIC

Destinada a pneumáticos e camaras de ar para automóveis e para bicicletas.

Em 3 de outubro de 1910:

N.º 13:140.— Classe 16.<sup>a</sup>

Arthur Emauz, português, comerciante, Rua Garrett 56, em Lisboa.

A marca consiste em:

## SUEKA

Destinada a máquinas de costura.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 3 de outubro de 1910.— Pelo Director Geral, J. Simões Ferreira.

## Repartição do Commercio

## BANCO MERCANTIL DE LISBOA

(Sociedade anonyma de responsabilidade limitada)

Balancete em 30 de novembro de 1909

## ACTIVO

Letras descontadas .....	45.446.5290
Empréstimos sobre penhores .....	16.315.8290
Contratos hypothecários .....	26.927.4610
Empréstimos em conta corrente .....	7.637.1075
Rebates de juros .....	9.1125
Obrigações garantidas .....	824.5000
Caixa .....	394.5880
Acções proprias .....	7.024.0000
Fundos fluctuantes .....	1.683.8350
Valores em deposito .....	24.006.5000
Instalações e mobilia .....	2.518.155
Penhores em liquidação .....	4.896.5000
Devedores .....	23.140.8945
Liquidações .....	17.556.0000
Fábrica Cerâmica do Campo Grande .....	1.067.5000
Ganhos e perdas .....	7.489.5970
	<b>186.315.8380</b>

## PASSIVO

Capital .....	96.000.5000
Fundo de reserva .....	121.5000
Credores de valores em deposito .....	24.006.5000
Dividendos a pagar .....	105.950
Credores .....	44.784.8355
Depositos :	
Á ordem .....	6.639.5095
A prazo .....	6.140.5000
Ganhos e perdas .....	<b>8.515.8380</b>
	<b>186.315.8380</b>

Pelo Banco Mercantil de Lisboa — O Director, Joaquim dos Reis Torgal. — O Guarda-livros, Francisco Maria das Neves.

Está conforme o duplicado, que fica archivado nesta repartição.

Repartição do Commercio, em 25 de maio de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, Frederico Elling, chefe de secção.

## BANCO COMMERCIAL DE LISBOA

(Sociedade anonyma de responsabilidade limitada)

Capital realizado 2.000.000\$000 réis

Balancete em 30 de novembro de 1909

## ACTIVO

Caixa:	
Dinheiro em cofre .....	632.553.5415
Dinheiro depositado em outros Bancos .....	68.000.5000
Fundos fluctuantes .....	758.577.4360
Cambios (letras sobre o estrangeiro, etc.) .....	142.010.5765
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias .....	2.773.899.8699
Letras a receber .....	129.154.5097
Emprestimos, e conta corrente com caução .....	746.487.5426
Emprestimos com caução das próprias acções .....	10.000.5000
Agências e correspondencias .....	82.505.5810
Devedores geraes .....	1.080.397.5058
Dividendo do 1.º semestre de 1909 .....	46.567.5500
Edificio do Banco .....	80.000.5000
Mobilis .....	8.000.5000
Gastos geraes, contribuição industrial e imposto de rendimento .....	46.709.5604
	<b>6.599.812.5284</b>

## PASSIVO

Capital .....	2.000.000.5000
Fundo de reserva .....	266.728.5878
Fundo de reserva variável .....	50.000.5000
Depositos á ordem .....	8.836.976.5894
Depositos a prazo .....	79.295.5240
Letras a pagar .....	20.840.5400
Dividendos a pagar .....	8.692.5000
Credores geraes .....	587.600.5200
Ganhos e perdas .....	229.679.5122
	<b>6.599.812.5284</b>

Lisboa, 10 de dezembro de 1909. — Banco Commercial de Lisboa, os Directores, José de Oliveira Soares = A. Mello.

Conforme com a escrituração. — O Guarda-livros, A. S. Anahory.

Está conforme o duplicado, que fica archivado nesta repartição.

Repartição do Commercio, em 25 de maio de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, Frederico Elling, chefe de secção.

## BANCO DE BRAGANÇA

(Sociedade anonyma de responsabilidade limitada)

Resumo do activo e passivo em 30 de novembro de 1909

## ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre .....	7.649.5810
Letras descontadas .....	81.167.5340
Letras a receber .....	1.468.5735
Empréstimos sobre penhores .....	4.292.5000
Letras protestadas e execuções .....	14.016.5925
Empréstimos a camaras municipaes .....	2.000.5000
Contas e letras em liquidação .....	89.515.5243
Agências e correspondencias — seu debito .....	118.629.5887
Efeitos depositados .....	5.000.5000
Moveis e utensílios .....	797.5715
Despesas geraes .....	8.809.5980
Papeis de credito .....	258.5198
Bens adquiridos por motivo de execuções .....	5.119.5650
	<b>246.225.5683</b>

## PASSIVO

Capital .....	144.350.5000
Fundo de reserva .....	12.000.5000
Reserva para liquidações .....	19.500.5000
Reserva para impostos .....	193.5882
Obrigações a pagar .....	48.701.5763

Credores geraes .....	1:157.5267
Credores de efeitos depositados .....	5.000.5000
Dividendos .....	1:142.5550
Agências e correspondencias — seu credito .....	38.594.5895
Lucros e perdas .....	8.708.5648
Juros a rehaver .....	6.876.5578
	<b>276.225.5683</b>

Bragança, 4 de dezembro de 1909. — O Director, Antonio Augusto Teixeira.

Está conforme. — O Guarda-livros, Antonio Alberto Charrulla Pessanha.

Está conforme o duplicado, que fica archivado nesta repartição.

Repartição do Commercio, em 25 de maio de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, Frederico Elling, chefe de secção.

## Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

## Repartição de Minas

## 2.ª Secção

## Edito

Havendo a empresa das aguas minero-medicinaes de Pisões, Moura, Limitada, com sede em Lisboa, requerido licença para explorar as nascentes de agua minero-medicinal denominadas Fonte dos Pisões n.º 2, Fonte dos Pisões n.º 3 e Fonte dos Pisões n.º 4, em propriedades respectivamente de Augusto Carlos Fialho de Castro, D. Maria Adelaide Quadros Collares e Antonio Inacio Leite Ferreira, situadas na freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, distrito de Beja, convidam-se, nos termos do artigo 3.º, do regulamento para o aproveitamento das aguas minero-medicinaes de 5 de julho de 1894, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministerio do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contado da publicação d'este título no Diario do Governo.

Repartição de Minas, em 15 de outubro de 1910. — O Engenheiro Chefe da 1.ª Secção, servindo de Chefe da Repartição, E. Valerio Villaça.

## AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

## CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Mappa do resultado dos ensaios a que foi submettido o gaz de iluminação publica no periodo abaixo indicado

Mês	Dia	Quantidade de gaz consumido para produzir a mesma lux que 10 grammas de óleo de colza		Puror.
		Em cada dia	Media durante este periodo	
1910	Agosto	24.70		
	2	24.75		
	3	24.30		
	4	24.45		
	5	24.50		
	6	24.20		
	7	24.75		
	8	24.85	24.38	
	9	24.30		
	10	24.70		
	11	23.75		
	12	24.00		
	13	23.95		
	14	23.85		
	15	23.90		

A sociedade Companhias Reunidas Gas e Electricidade é obrigada, pelo contrato, a fornecer gaz puro, cujo poder illuminante seja tal que o consumo de 25 litros (volume correcto à temperatura de 15° e pressão barometrica de 760 m/m) dé a mesma quantidade de lux que 10 grammas de óleo de colza purificado, queimados durante o mesmo tempo em lampada Carcel regulada de modo a consumir 42 grammas de óleo por hora.

Lisboa, 29 de setembro de 1910. — Pelo Engenheiro, Chefe da 3.ª secção, Emílio Dias.

## CORPO DE POLICIA CIVIL DE VILLA REAL

Na administração do concelho de Villa Real, capital de distrito, de harmonia com o disposto na portaria de 23 de setembro de 1909, se acha aberto concurso, pelo prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação no Diario do Governo, para provimento de um lugar do guarda do mesmo corpo de polícia civil, com o vencimento diário de 360 réis.

Os concorrentes deverão satisfazer às condições exigidas no artigo 13.º do regulamento dos corpos de polícia civil de 21 de dezembro de 1876.

Administrador do concelho de Villa Real, 13 de outubro de 1910. — O Administrador do concelho, interino, Francisco Augusto dos Santos Mesquita.

## JUNTA DO CREDITO PUBLICO

## OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

## Boletim meteorológico

Sexta feira, 7 de outubro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45° de Lat.						Minima	Maxima	
Portugal...	Montalegre.....	-	759,8	19,5	E. m.º fraco	Limpo	0,0	-	23,2	18,9
	Gerez.....	-	761,2	14,2	N. m.º fraco	Limpo	0,0	-	21,1	11,4
	Moncorvo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Guarda.....	673,8	760,7	13,6	NW. mod.	Limpo	0,0	-	16,7	11,7
	Serra da Estrela.....	645,7	760,9	11,4	NW. fresco	Limpo	0,0	-	15,7	9,6
	Coimbra.....	-	761,2	16,5	-	Algunas nuvens	8,0	-	25,8	16,2
	S. Fiel.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tancos.....	-	762,4	19,8	N. fraco	Muito nublado	0,0	-	29,0	18,0
	Campo Maior.....	-	761,0	19,0	W. fraco	Nublado	20,0	-	28,8	15,0
	Villa Fernando.....	-	761,1	19,5	Calma	Muito nublado	-	-	29,1	18,6
	Cintra.....	-	761,3	19,0	W. fraco	Muito nublado	0,0	-	25,1	17,8
	Lisboa.....	-	761,5	19,5	NNW. fresco	Nublado	0,0	Chão	-	-
	Vendas Novas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhas dos Açores, 7 a...	Evora.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Beja.....	-	761,0	17,4	WNW. mod.	Pouco nublado	0,0	-	24,6	13,7
	Lagos.....	-	761,3	22,0	N. mod.	Pouco nublado	0,0	Plano	24,0	18,0
	Faro.....	-	760,4	21,5	W. mod.	Nublado	0,0	Chão	24,0	16,0
	Sagres.....	-	761,4	21,9	N. m.º forte	Pouco nublado	0,0	-	24,0	20,0
	Angra.....	-	765,6	17,0	SE. m.º fraco	-	7,0	Agitado	22,0	17,0
	Horta.....	-	765,1	18,6	N. fraco	Enc. ch.	27,0	Chão	21,0	19,0
	Ponta Delgada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Vicente.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha.....	S. Tiago.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corunha, 7 a.....	-	762,5	10,8	SE. m.º fraco	Enc. nev.	0,0	Vaga	22,0	8,0
	Igueldo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Barcelona, 9 a.....	-	761,5	16,1	NE. fraco	Pouco nublado	0,0	Pequena vaga	23,0	13,0
	Madrid, 9 a.....	-	760,2	12,0	NE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	20,6	7,8
Inglaterra .....	Malaga, 9 a.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Fernando, 7 a.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tarifa, 8 a.....	-	760,2	29,2	NNE. fraco	Pouco nublado	0,0	Chão	80,0	25,0
	Valentia, 8 a.....	-	766,5	13,9	ESE. m.º fraco	-	0,3	Pouco agitado	16,7	8,3

Lisboa, no dia 6 de outubro de 1910

Temperatura maxima, 25,3; minima, 18,4. — Evaporação, 3,4 milímetros. — Ozono, 4,5 graus.

A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 7 de outubro de 1910

Temperatura, 18,0 graus — Pressão ao nível do mar, 763,6 milímetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:089 metros — Serra da Estrela, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Nos postos do continente regista-se uma descida barométrica que no maximo atinge 5,2 milímetros, com abaixamento de temperatura e ventos moderados do quadrante NW.

Nos Açores o barometro baixou cerca de 0,5 milímetros.

As altas pressões encontram se ao N. da França e as mais baixas no Mediterraneo.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, interino, C. A. Morass de Almeida.

Quarta feira, 12 de outubro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45° de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal...	Montalegre.....	-	761,8	10,5	N. forte	Muito nublado	16,0	-	15,7	10,4
	Gerez.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Moncorvo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto.....	-	762,3	15,1	NE. m.º fraco	Ennevoado	5,0	-	24,1	11,9
	Guarda.....	674,3	763,8	8,1	WNW. mod.	Encoberto	7,0	-	14,0	8,1
	Serra da Estrela.....	645,0	762,8	4,4	NW. violento	Enc. ch.	14,0	-	9,0	4,4
	Coimbra.....	-	763,9	14,4	NW. mod.	Encoberto	8,0	-	18,7	14,3
	S. Fiel.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tancos.....	-	765,8	14,6	NW. m.º fraco	Enc. nev.	2,0	-	22,0	18,0
	Campo Maior.....	-	764,0	15,2	WNW. mod.	Muito nublado	0,0	-	21,4	4,8
	Villa Fernando.....	-	764,5	16,1	Calma	Encoberto	0,0	-	28,0	9,0
	Cintra.....	-	764,1	17,0	W. fraco	Nublado	2,0	-	19,0	14,5
	Lisboa.....	-	764,9	16,5	WNW. mod.	Encoberto	0,0	Pequena vaga	-	-
	Vendas Novas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhas dos Açores, 7 a...	Evora.....	-	764,4	14,3	NW. mod.	Encoberto	0,0	-	19,5	12,8
	Beja.....	-	764,2	15,5	WNW. fraco	Muito nublado	0,0	-	21,2	11,8
	Lagos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro.....	-	764,0	18,5	WSW. m.º fraco	Nublado	0,0	Chão	22,0	18,0
	Sagres.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada.....	-	766,3	18,8	E. mod.	Pouco nublado	0,0	Agitado	22,0	16,0
	Funchal.....	-	764,5	19,0	NW. fraco	Pouco nublado	0,0	Pouco agitado	22,0	18,0
	S. Vicente.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha.....	S. Tiago.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corunha, 7 a.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Igueldo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Barcelona, 9 a.....	-	760,4	20,4	SSW. m.º fraco	Encoberto	0,0	Pouco agitado	24,0	17,0
	Madrid, 9 a.....	-	762,2	9,4	SW. fraco	Pouco nublado	3,0	-	17,0	9,0
Inglaterra .....	Malaga, 9 a.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Fernando, 7 a.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tarifa, 8 a.....	-	763,2	18,2	NW. m.º fraco	Encoberto</td				



## AVISOS.

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO  
PORTUGUESES

## Feira das Mercês

Nos domingos 16 e 23 do corrente mês, serão vendidos bilhetes de ida e volta para os comboios ordinários da linha de Sintra, com exceção dos expressos, e para os especiais que se efectuam nesses dias e que partem de Lisboa-Rocío ás 10:30, 11:51 da manhã e 2:00 da tarde, chegando ás Mercês ás 11:27 da manhã e 12:39 e 2:49 da tarde, e das Mercês ás 4:3, 4:58, 6:18 e 6:59 da tarde, chegando a Lisboa-Rocío ás 4:54, 5:44, 7:10 e 7:56 da tarde.

Preços dos bilhetes de ida e volta (sélio incluído):

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa-Rocío, Campo-lide e Cruz da Pedra	\$820	\$600	\$380
S. Domingos e Benfica	\$720	\$520	\$320
Amadora	\$540	\$400	\$260
Queluz	\$460	\$300	\$160
Bucareira	\$320	\$220	\$120
Cacem e Cintra	\$220	\$120	\$680

Para mais esclarecimentos ver os cartazes afixados nos lugares do costume.

Lisboa, 13 de outubro de 1910. — O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

## Serviço dos armazens gerais

Fornecimento de 100.000 kilogrammas de petróleo

No dia 24 de outubro, pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocío), perante a comissão executiva d'esta companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 100.000 kilogrammas de petróleo.

As condições estão patentes em Lisboa na repartição central do serviço dos armazens gerais (edifício da estação de Santa Apolónia) todos os dias úteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O depósito para ser admitido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocío.

Lisboa, 11 de outubro de 1910. — O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

## PUBLICAÇÕES

## Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

## Livraria Bertrand

Rua Garrett n.º 73 e 75

Estão à venda no depositário das obras da Imprensa Nacional, Livraria Bertrand, Rua Garrett, 75, Lisboa, todos os impressos para serviço oficial da instrução primária e secundária e ensino particular; para serviço das repartições dependentes do Ministério do Interior; para serviço dos governos civis; para pagamento ás classes inactivas; para pagamento de juros da dívida interna tanto em Lisboa como nos distritos; para serviço do exército.

Fornecem-se catálogos a quem os requisitar.

Boletim commercial, publicação mensal. — Preço de cada número, 150 réis.

Organização das associações de socorros mutuos, aprovada por decreto de 2 de outubro de 1896, e regulamento dos tribunais arbitrais das mesmas associações, aprovado por decreto de 5 de novembro de 1896. 8.º gr. — Preço 100 réis.

Boletim Commercial e Marítimo, comércio com os países estrangeiros e colônias portuguesas, e movimento marítimo nos portos da metrópole. Publicação mensal. — Preço de cada número, 100 réis.

Tratado de comércio e de navegação entre Portugal e a Alemanha, assinado no Porto em 20 de novembro de 1908, e começado a vigorar em 5 de junho de 1910. — Preço 160 réis.

Decreto de 7 de agosto de 1907, sobre o descanso semanal. — Preço 20 réis.

Regulamento para o serviço da inspecção geral dos impostos e do respectivo corpo da fiscalização, aprovado por decreto de 9 de agosto de 1902. — Preço 60 réis.

Anuario Estatístico de Portugal de 1903. vol. I. — Preço 500 réis.

Código de Processo Civil, aprovado por carta de lei de 8 de novembro de 1876. Terceira edição oficial. 1903. 8.º gr. — Preço 500 réis.

Regulamento do imposto do sello, aprovado por decreto de 9 de agosto de 1902. 8.º gr. — Preço 160 réis.

Regulamento da contribuição sumptuária, aprovado por decreto de 24 de abril de 1902, e respectiva carta de lei de 12 de junho de 1901. 1902. 8.º gr. — Preço 40 réis.

Exercício da indústria de seguros, regulado por decreto com força de lei de 21 de outubro de 1907. — Preço 200 réis.

Os Lusiadas de Luís de Camões, expurgados de erros que nunca se tinham corrigido e restituídos ao texto primitivo quanto foi possível fazê-lo sem violar a integridade do poema, por F. Gomes de Amorim, 1889. — Edição destinada ás escolas. — Preço 300 réis.

Regulamento da contribuição predial urbana, aprovado por decreto de 10 de agosto de 1908, seguido das leis de 17 de maio de 1890 e 29 de julho de 1899. 1908. 5.º gr. — Preço 100 réis.

Annuario estatístico das contribuições directas, anno civil de 1895 e anno económico de 1895-1896. 1903. 4.º — Preço 600 réis.

Censo da população do reino de Portugal no 1.º de dezembro de 1890. Volume I. Fogos — população de residência habitual e população de facto; sexo, naturalidade, estado civil e instrução. Um livro de 442 páginas, ilustrado com 7 quadros gráficos. 1896. 4.º max. — Preço, 800 réis.

Carta de lei de 25 de abril de 1907, dispensando a exigência de passaportes aos estrangeiros e nacionais que não sejam considerados emigrantes. — Preço 20 réis.

Regulamento para o comércio de vinhos do Porto, nos termos do decreto com força de lei de 10 de maio de 1907. — Preço, 150 réis.

Curso de habilitação para primeiros cabos, leituras, aritmética prática e desenho (para ras escolas para praças de pret) — Preço 300 réis.

Collecção oficial de legislação portuguesa, referida ao anno de 1909. Folio. — Preço 6.500 réis.

Annuario da Direcção Geral da Administração Política e Civil, 22.º anno (26 de junho de 1909 a 27 de junho de 1910). — Preço 800 réis.

Cadernetas escolares. — Preço, 100 réis.

Manual dos Consulados de Portugal, publicado sob os auspícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros, por Pedro Afonso de Figueiredo, Visconde de Wildik, consul geral de 1.ª classe. — Tomo I. — Preço 1.500 réis.

Tabella das taxas do imposto do sello relativo a contribuição industrial, aprovada por portaria de 24 de agosto de 1908. — Preço 40 réis.

## ANNUNCIOS

## COMARCA DE BRAGA

## Editos de trinta dias

1 Correm no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Rosa Joaquina Rodrigues, moradora que foi na freguesia de Figueiredo, citando os credores Alvaro Rodrigues Braga, residente em África, e Manuel Gomes Pinto Marinho, casado, proprietário e professor primário, da freguesia de Oliveira, comarca de Povoa de Lanhoso, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventário, em que é inventariante cabeça de casal, seu filho José Rodrigues de Araújo.

Braga, 8 de outubro de 1910. — O escrivão do terceiro ofício, Manuel António da Cruz.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, N. Souto.

2 Pelo juizo de direito da comarca de Baião, e cartório do primeiro ofício, correm editos de quatro meses, a contar da publicação do segundo anuncio, a fim de se poder dar á execução, na forma do § 2.º do artigo 407.º do Código do Processo Civil, a sentença proferida em 1 do corrente mês, nos autos de petição de herança do ausente Manuel Pereira Ramalho, ou Manuel Pereira Guedes Ramalho, que foi de Porto Antigo, freguesia de Oliveira, comarca de S. João, em que são habilitantes o Dr. Alberto Barbosa de Queiroz, médico do quadro do ultramar, e esposa D. Laura Pimenta de Queiroz, residentes em Macau, Rafael Baião Vieira, ausente em parte incerta nas províncias ultramarinas, e outros, cuja sentença julgou os habilitantes pessoas competentes para haverem os bens e valores do ausente Manuel Pereira Ramalho.

Baião, 12 de outubro de 1910. — O escrivão, Ascencio Pinto Nogueira.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, C. Carvalho.

## COMARCA DE OLIVEIRA DE FRADES

3 Pelo juizo de direito da comarca de Oliveira de Frades, e cartório do segundo ofício, correm editos de trinta dias citando Inacio Francisco Gonçalves, casado, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior ao de trinta, que começará a contar-se da última publicação d'este anuncio, pagar ao exequente Daniel da Silva e Costa, casado, lavrador, de Postasneiros, freguesia de S. Vicente, a quantia de 900.000 réis, juros, custas e procuradoria, sob pena de, não pagando, se proceder á penhora nos predios hypothecados, seguindo a execução seus termos. — O Escrivão, Eduardo Arthur Franco de Castro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, segundo substituto, C. Carvalho.

4 Pelo processo de fallencia do negociante João Fernandes Junior, de Travassos, pendente no cartório do quarto ofício, escrivão Santos, da comarca de Anadia, correm editos de oito dias, contados da ultima publicação d'este anuncio, ci-

tando aquelle fallido e os credores Baptista & Commandita, sucessores de Abreu & Loureiro, de Lisboa; Vieira, Leão & C., Adrião de Sousa, Filho, Successor, Fernandes & Viana, do Porto; João Maria da Silva Constantino, de Coimbra; José Maria Duarte e Manuel Joaquim Dias, de Travassos; Antonio Victorino Dias, da Mealhada, e o Padre Albano Joaquim Cerveira Botelho, da Vacaria, para no prazo de cinco dias, posterior ao dos editos, dizerem o que se lhes oferecer acerca das contas prestadas pelo administrador da massa fallida, Albino Nunes Cordeiro, casado, negociante de Anadia.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, substituto, F. Fonseca.

## COMARCA DE BRAGA

## Editos de quarenta dias

5 No processo de justificação e habilitação, em que é justificante Maria Tereza Pimenta, viúva, proprietária, moradora à Rua de S. Vicente, d'esta cidade, affixaram-se editos de quarenta dias, citando os interessados incertos para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao prazo dos editos, a contar da publicação do segundo anuncio, verem accusar a citação e ahí assinar se-lhe a terceira audiencia para contestarem, querendo, a mesma habilitação, na qual pretende a justificante ser julgada habilitada para todos os efeitos legais, como herdeira universal de sua irmã Maria dos Desamparados Pimenta, que faleceu no dia 11 de fevereiro de 1907, na freguesia de S. Lazar, d'esta cidade, no estado de solteira, sem deixar ascendentes nem descendentes e ab intestato.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras por das horas da manhã, no tribunal judicial sito na Praça do Conselheiro Torre e Almeida, d'esta cidade, e quando algum d'estes dias for santificado, não estando comprendido em ferias, a audiencia terá lugar no dia seguinte se não for também santificado ou feriado.

Braga, 1 de outubro de 1910. — O Escrivão do processo, José António Pereira Braga.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, N. Souto.

6 Pelo juizo de direito da 6.ª vara, e cartório do escrivão Bello, pretendem Maria Inacia Xavier, casada com Alfredo Augusto, moradores na Rua do Conselheiro Pedro Franco n.º 52, habilitar-se como únicos e universais herdeiros de sua mãe e sogra Maria do Espírito Santo Xavier, falecida no estado de viuva de João Maria Xavier, em 5 de abril do corrente anno, na Rua do Conselheiro Pedro Franco n.º 56, natural de S. Pedro em Alcântara, e como tal haverem os bens de sua herança e poderem averbar em seu nome os seguintes papéis de crédito:

Uma ação da Companhia de Seguros Probidade n.º 3:179, valor nominal 100.000 réis; um título de cinco acções da Companhia de Seguros Probidade com os n.º 3:180 a 3:184, valor nominal 500.000 réis; tres títulos de dez acções da Companhia de Seguros Probidade com os n.º 3:185 a 3:194, 3:195 a 3:204, 3:205 a 3:214, valor nominal 1.000.000 réis; dez acções do Banco do Crédito Nacional, do valor nominal de 20.000 réis cada, com os n.º 785 a 793 e 4:830; um título de cinco acções do mesmo Banco, valor nominal de 100.000 réis, com os n.º 4:831 a 4:835.

Pelo presente são citadas as pessoas incertas que se julguem com direito a contestar a pretensão dos justificantes para o deduzirem dentro de tres audiencias, que serão assinadas na segunda, finda a publicação do segundo e último anuncio, sob pena de revelia.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 6.ª vara, Souto Mayor.

7 Pelo juizo de direito da 1.ª vara cível da cidade e comarca do Porto, e cartório do escrivão que este assina, correm seus devidos termos uns autos cíveis de justificação para habilitação requerida por João António Teixeira de Sousa e D. Leonila Teixeira de Sousa, d'esta cidade e com assistência do Ministério Público e outros, e por virtude do que pretendem os requerentes habilitar-se como únicos e universais herdeiros de seu irmão Eduardo Augusto Teixeira de Sousa, natural da freguesia da Sé, da cidade de Beja, morador que foi na Rua da Rainha n.º 419, d'esta cidade, e falecido aos 25 de julho de 1910, no lugar das Taipas, freguesia de S. Thomé do Caldelas, no estado de solteiro, sem deixar ascendentes nem descendentes e sem testamento, e de cuja herança fazem parte entre outros bens os seguintes papéis de crédito:

Cincoenta obrigações da 1.ª série da dívida externa portuguesa representados em dez títulos de cinco obrigações cada um, com os n.º 802:261 a 802:265, 831:461 a 831:465, 831:466 a 831:470, 831:471 a 831:475, 884:081 a 884:085, 964:006 a 964:010, 964:011 a 964:015, 964:281 a 964:285, 965:406 a 965:410 e 965:496 a 965:500;

Trinta obrigações também da dívida externa portuguesa da 3.ª série representadas por seis títulos de cinco obrigações cada título, com os n.º 404:181 a 404:185, 404:186 a 404:190, 409:566 a 409:570, 451:991 a 451:995, 451:996 a 452:000 e 452:001 a 452:005;

Dez inscrições da dívida interna portuguesa do fundo consolidado de 8 por cento e do valor nominal de 1.000.000 réis cada uma, com os n.º 184:338, 144:341 a 184:344, 188:382 a 188:385 e 188:517;

Quarenta e cinco acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro de 100.000 réis cada acção, representadas por uma caução com o n.º 88;

Cento e vinte apólices da Intendência Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil do empréstimo de 1896 do juro de 6 por cento com os n.º 4:163 a 4:187, 8:581 a 8:620, 15:243 a 15:262 e 17:883 a 17:992;

Dinheiro depositado na Caixa Económica Portuguesa 4:909.5810 réis;

Dinheiro depositado no Banco Commercial do Porto 1:296.5700 réis.

missões e consignações, compra e venda de máquinas industriais, instalações de fábricas e artigos de mecânica industrial, com exceção de tudo o que diga respeito à electricidade.

2.º A sociedade considera-se iniciada na data de hoje e durará pelo prazo de cinco anos, mas poderá dissolver-se e liquidar-se em qualquer época, logo que os prejuízos sociais atinjam uma soma equivalente à quarta parte do capital social, bastando para isso a reclamação de um só dos sócios.

3.º A sociedade girará sob a firma Kendall, Vasconcellos & Passos, Limitada, a sua sede é no Porto, à Rua das Carmelitas n.º 180 e não tem sucursais.

4.º O capital social é de 7.000.000 réis, constituído pelas formas seguintes:

1.000.000 réis pertencentes ao socio Michaelis de Vasconcellos, 5.000.000 réis pertencentes ao socio Alfredo Passos, e 1.000.000 réis pertencentes ao socio Augusto Kendall.

§ 1.º A quota de capital do socio Michaelis de Vasconcellos é constituída por mobiliário e matérias-mecânicas, em depósito na sede social, cujo valor é de 1.000.000 réis.

Esta quota acha-se inteiramente paga e re-lizada.

§ 2.º As quotas dos sócios Alfredo Passos e Kendall são em dinheiro, achando-se realizados e entrados 40 por cento, ou seja 2.000.000 réis a entrada d'aquele e 400.000 réis a d'este.

Os restantes 60 por cento darão entrada na sociedade, á medida que as necessidades sociais o forem exigindo, no prazo máximo de dois anos.

5.º A gerência da sociedade fica confiada ao socio Carlos Michaelis de Vasconcellos, que fica dispensado de prestar caução, sendo-lhe conferidos todos os poderes de livre e geral administração comercial.

A gerência será exercida gratuitamente.

§ único. A contabilidade e caixa ficarão a cargo do socio Kendall, que receberá a título de gratificação a quantia mensal de 30.000 réis, podendo esta mensalidade ser alterada por consenso comum dos sócios.

6.º O ano social é civil, devendo considerar-se como primeiro anno o tempo que decorrer desde esta data até 31 de dezembro de 1911.

7.º Os lucros líquidos acusados pelo balanço, terão a seguinte aplicação:

a) 5 por cento para a fundação de um fundo de reserva nos termos legais;

b) 95 por cento para serem distribuídos pelos sócios, na proporção de metade para o socio Michaelis de Vasconcellos e de outra metade cinco sextas partes para o socio Passos, e uma sexta parte para o socio Kendall.

§ 1.º Nesta mesma proporção serão supportados os prejuízos, se os houver.

§ 2.º Por conta dos seus lucros, podem os sócios retirar mensalmente da caixa social as seguintes importâncias:

60.000 réis o socio Vasconcellos, 40.000 réis o socio Passos e 10.000 réis o socio Kendall.

Se no fecho do balanço anual se verificar que os lucros sociais não chegam para cobrir as quantias retiradas mensalmente, em virtude da disposição do § 2.º, será a diferença levada a débito de cada socio, com o juro de 6 por cento ao anno, para lhe ser encontrada nos lucros dos annos futuros, ou para ser deduzida do seu capital no caso de liquidação da sociedade.

A quota dos sócios é sempre responsável pelo seu débito á sociedade, ainda mesmo depois de transferida por cessão ou por herança.

8.º Nenhum dos sócios poderá alienar a sua quota, no todo ou em parte, sem o consentimento da sociedade, que fica com direito á opção durante quinze dias da data em que receber a participação.

§ 1.º Com igual direito ficam os outros associados individualmente, quando a sociedade resolva prescindir da opção.

§ 2.º É fixado o prazo de quinze dias para a declaração individual de opção, a contar da resolução negativa da sociedade.

§ 3.º A alienação de quotas a indivíduos estranhos á sociedade só pode ser feita com o consentimento unânime dos sócios.

§ 4.º O socio que pretender alienar toda ou parte da respectiva quota a estranhos terá de o participar á sociedade e as condições de cedência, a fim de servirem de base para deliberação social a respeito da opção.

9.º No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuará a sociedade com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representantes do falecido ou interditado, podendo em caso de falecimento efectuar-se entre os herdeiros a divisão da quota.

Se o falecimento ou interdição for do socio gerente, a gerência passará a ser dirigida por um dos outros sócios nas mesmas condições do artigo 5.º ou por terceira pessoa para isso escolhida pelos outros dois sócios.

10.º As representações e agências de diferentes casas estrangeiras nesta data concedidas ao outorgante Michaelis de Vasconcellos, serão transferidas por elle para esta sociedade, a qual durante a vigência d'este contrato exercerá a representação e agência no caso ou enquanto essas casas quiserem.

11.º No caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo previsto na lei ou pelo motivo previsto na condição 2.º, proceder-se-há á liquidação dos haveres sociais pelo modo que for deliberado pelos sócios.

O produto porém que resultar da liquidação da sociedade será partilhado entre os sócios pela maneira seguinte:

Se as representações e agências de casas estrangeiras que a sociedade tiver á data da dissolução forem transferidos e entregues por virtude da liquidação ao socio Vasconcellos, o produto dos haveres sociais será repartido entre os sócios na proporção das suas quotas de capital.

Se essas representações e agências não forem entregues ao socio Vasconcellos, então será o produto de todos os haveres sociais repartido entre os sócios na mesma proporção em que entre elles são partilhados os lucros, conforme a condição 7.º da alínea b).

O socio Vasconcellos ou os seus herdeiros ou representantes ou concessionários não poderão recusar a transferência e entrega das agências e representações a que se refere este artigo seja qual for o pretexto allegado.

Se a sociedade tiver perdido todas as agências e representações de modo que não haja transferência e entrega a fazer, nesse caso o produto de todos os haveres sociais será repartido na proporção das quotas dos capitais dos sócios.

12.º As assembleias gerais serão convocadas, funcionarão e terão os poderes e atribuições consignadas na lei.

13.º Tudo aquillo em que este contrato for omisso será regulado pela lei de 11 de abril de 1910 e mais legislação aplicável.

Dou fé de assim o outorgarem e aceitarem perante as testemunhas Antonio Gomes dos Santos Junior, solteiro, proprietário, e residente na Rua do Breyner e Eduardo de Lima Lobo, casado, negociante, e residente na Rua de S. Jerônimo, d'esta cidade, os quais vão assinar nesta escritura com os outorgantes e commigo, que a li em voz alta perante todos.

Vae pago o sello de 8.000 réis.

*Carlos Michaelis de Vasconcellos — Alfredo de Sá Passos — Augusto Kendall — Antonio Gomes dos Santos Junior — Eduardo L. Lobo.*

Sinal publico.

Em fé de verdade. — O Ajudante do notário, *Antonio José Pereira*.

Têm colladas e devidamente inutilizadas estampilhas do imposto do sello e da contribuição industrial.

E traslado que fiz extrahir e vae conforme ao original.

Porto, 30 de setembro de 1910.

Em fé de verdade. — O Ajudante do notário, *Antonio José Pereira*.

#### ATTENÇÃO

13.º Frederick Baker e Lesser Jacobs, proprietários da patente de invenção n.º 6.496, para : "Aperfeiçoamentos nos métodos e aparelhos de coser", concedida a 24 de novembro de 1908, desejando que aquele invento seja o mais possível aproveitado no país, declararam que se prontificam a conceder licenças para o gozo parcial do privilégio, ou mesmo a vender a patente. Aos que não tiverem conhecimento da sua máquina de coser aperfeiçoadas prontificam-se a exhibi-la ou a fornecer todos os esclarecimentos.

Correspondência a Haseltine Lake & C.º, 7 Southampton Buildings, Chancery Lane, Londres.

14.º Na comarca da Ilha do Pico, cartório do primeiro ofício, e no inventário orfanológico de Antonio Homem Betencourt, casado, da freguesia de S. Mateus, da mesma comarca, correm editos de trinta dias, citando o interessado ausente Manuel Homem de Betencourt, solteiro, maior, para assistir a todos os termos até final do referido inventário, sob pena de revelia.

Pico, 12 de setembro de 1910. — O Escrivão, *José Bento de Lima*.

Verifiquei. — *P. Ferro*.

15.º Na comarca da Ilha do Pico, cartório do primeiro ofício, e no inventário orfanológico de Maria Inacia, casada, da freguesia de S. Mateus, da mesma comarca, correm editos de trinta dias, citando os interessados ausentes Manuel Rodrigues Nunes e sua mulher Maria Nunes, José Rodrigues Nunes e sua mulher Maria Leal Nunes, Francisco Rodrigues Nunes e sua mulher Leonor Nunes e João Rodrigues Nunes, solteiro, maior, para assistirem a todos os termos do referido inventário, sob pena de revelia.

Pico, 12 de setembro de 1910. — O Escrivão, *José Bento de Lima*.

Verifiquei. — *P. Ferro*.

#### EDITOS DE OITO DIAS

16.º No Tribunal do Comércio da comarca do Peso da Regua, e pelo processo de fallência de Manuel Carvalho da Silva, comerciante que foi nesta villa, correm editos de oito dias, a contar da segunda publicação d'este anúncio no Diário do Governo, citando aquele falido e os seus credores, para dentro de cinco dias, depois de passado o prazo dos editos, examinarem as contas apresentadas pelo administrador da mesma fallência Antonio da Fonseca Oliveira, e dizerem acerca d'ellas o que se lhes oferecer.

Peso da Regua, 10 de outubro de 1910. — O Escrivão, *Antonio Gomes Carneiro*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente, *J. Pinto*.

17.º No dia 26 do corrente, pelo meio dia, á porta do tribunal da 5.ª vara d'esta comarca, e em virtude da execução que Gabriel Larguic move contra Z. Loucan, vae á praça, pela sua avaliação de 8.000.000 réis, o direito e ação que se executado, dito Z. Loucan, pertence na parte que lhe competir nos bens da sociedade que teve com Eugène Rodrigues, sobr' firma E. Rodrigues & C., hoje dissolvida e em liquidação na 1.ª Vara Commercial de Lisboa, escrivão Laranjeira.

Pelo presente são citados quaisquer credores para deduzirem o seu direito no prazo legal, sob pena de revelia.

Lisboa, 18 de outubro de 1910. — O Escrivão, *Alberto Eugénio de Carvalho Leitão*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *F. Pires*.

#### COMARCA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

18.º Por este juizo de direito e cartório do segundo ofício, correm editos de trinta dias, citando os interessados Vitorino Nunes Guerra é mulher Valentina Dias, cominhancense, ausentes em parte incerta do Rio de Janeiro, Miquelina Cordeiro e marido Francisco Espinha, este polícia, ausentes em parte incerta de Lisboa, João Nunes Guerra e mulher Emilia Machado, ausentes em parte incerta do Rio de Janeiro, Alberto Nunes Guerra, solteiro, de maioridade, ausente no Rio de Janeiro em parte incerta, Maria da Conceição e marido Norberto de Abreu, este ou-

rives, ausentes em parte incerta do Rio de Janeiro, Mariana Fernandes e marido Antonio Alves do Rio, este polícia, ausentes em parte incerta de Lisboa, Emilia Fernandes e marido Sebastião Alves do Rio, este polícia, ausentes em parte incerta de Lisboa, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico de Alberto Nunes Guerra, que foi da Vermosa, em que é cabeça de casal Felicidade Teixeira, viúva, do mesmo, também da Vermosa, a contar da segunda publicação no Diário do Governo, e sem prejuízo do andamento do processo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 7 de junho de 1910. — O escrivão do segundo ofício, *Annibal Augusto de Abreu e Campos*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *Magalhães*.

19.º Pelo cartório do segundo ofício do juizo de direito da 5.ª vara cível da comarca de Lisboa, e nos autos de execução que Cândido José Mácia Trem move contra José Paulo Dias, tem lugar no dia 25 do corrente, pelo meio dia, a arrematação em hasta pública, pelo maior lance oferecido alem da sua avaliação, dos bens moveis na mesma execução penhorados, e existentes no estabelecimento da executada na Rua de Sapadores n.º 85, local onde se realiza a arrematação.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, 11 de setembro de 1910. — O Escrivão do primeiro ofício pelo segundo, *Alberto Eugénio de Carvalho Leitão*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *F. Pires*.

20.º Pelo juizo de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, e cartório do escrivão Silva Siqueira, se ha de proceder no dia 21 do corrente mês, pelas doze horas da manhã, á porta do tribunal judicial, no local onde se costumam fazer arrematações, á venda, em hasta pública, dos bens mobiliários penhorados pelo processo de execução de sentença comercial, nos termos do decreto de 29 de maio de 1907, que Bernardino Dias das Neves move contra a firma commercial Ribeiro & Ramos, os quais vão á praça pelo valor da sua avaliação e constam de armação de estabelecimento, moveis de escritório, molas e lanternas para carruagens, pelies de camurça e ferragens para arreios.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Lisboa, 8 de outubro de 1910. — O Escrivão, *Caelano da Silva Siqueira*.

Verifiquei. — *F. Pinto*.

#### REVOCAÇÃO DE MANDATO

21. Sophia Gonçalves Camacho, solteira, maior, proprietária, professora, residente em Matosinhos, distrito do Porto, tendo constituído seu bastante procurador, com poderes de substabelecer, a seu favor o Sr. Manuel Lopes, casado, proprietário, da Rua Roberto Ivens, da mesma villa de Matosinhos, dando-lhe poderes especiais para a representar em todos os termos actos do inventário orfanológico, então pendente na comarca de Villa Nova de Famalicão, por óbito de seu pai Antonio Gonçalves Camacho, licitando, requerendo levantamentos, fazendo troca de lotes, transigindo livremente com os demais herdeiros, assinando as respectivas escrituras, termos ou autos e requerendo registos e cancellamentos nas conservatórias e promovendo, enfim, tudo quanto fosse a bem do seu direito, faz público que lhe revogou judicialmente esse mandato outorgado em 15 de junho de 1910.

Matosinhos, 12 de outubro de 1910. — *Sophia Gonçalves Camacho*. — (Segue o reconhecimento).

22.º Pelo juizo de direito da 1.ª vara cível d'esta comarca, e cartório do escrivão Tarrozo, no dia 29 do corrente, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial da 1.ª vara cível d'esta comarca, por deliberação do conselho de família no inventário orfanológico por morte de Maria Carolina Gomes Pereira, em que é cabeça de casal Artur José Pereira, tem lugar a arrematação do domínio útil de um predio situado na Rua Nova da Piedade n.º 24 a 32, freguesia de Santa Isabel, descripto na 8.ª conservatória d'esta cidade, sob n.º 7.891, foreiro na quantia de 7.200 réis á administração da casa Sobral, de que é proprietária D. Francisca Braamcamp de Almeida de Varborme Jara e Mello Breyner e laudemio de dezena, cuja propriedade se compõe de duas lojas, primeiro andar e águas furtadas e mais pertences, cujo domínio útil vai á praça na quantia de 5.594.400 réis, e será entregue a quem por elle mais oferecer acima do valor da sua avaliação.

A contribuição de registo será paga por inteiro e o preço da arrematação depositado no prazo de três dias.

Pelo presente são citados os co-proprietários da mesma propriedade, Alfredo Hermílio Rodrigues Pereira e D. Guilhermina Amélia Pereira Mendes e marido João Baptista Alves Mendes e a senhoria directa D. Francisca Braamcamp de Almeida de Varborme Jara e Mello Breyner, para assistirem á praça e deduzirem ahi os seus direitos, querendo, nos termos da lei.

Lisboa, 3 de outubro de 1910. — O Escrivão, *Domingos Tarrozo Junior*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara cível, substituto em exercício, *F. Pinto*.

#### EDITOS DE TRINTA DIAS

23.º Pelo juizo de direito da comarca de Almada, cartório do escrivão do primeiro ofício, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este anúncio, citando os herdeiros incertos de Lourenço Vicente de Almeida, que foi residente no logar do Pragal, concelho de Almada, para na qualidade de empíteutas assistirem á arrematação que ha de ter lugar no dia 20 de novembro próximo, por onze horas da manhã, no tribunal judicial de Almada, no domínio directo do foro anual de 5.000 réis «duas gallinhas,